



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 173/2021

Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1218, de 28/12/95, alterada posteriormente pela Lei nº 1673, de 04/08/2005,

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear os representantes abaixo relacionados (titulares e suplentes), para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Membro Titular	Membro Suplente
I- Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:	
Elaine Lepri	Célia Regina Coletti
II- Representante do Departamento Municipal de Educação:	
Flávia Isabel Spósito	Andrenilsa Norato Puglieri
III- Representante do Departamento Municipal de Saúde:	
Maristela Savella Rosa	Ivi de Cássia Coletti Barroso
IV- Representante do Departamento de Finanças:	
Jorge Alberto Galimbertti	Aline Daniela da Ponte de Souza
V- Representante da Seção Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer:	
Silze Fernanda Cabral	Adriano Mizael Gonçalves
VI- Representante do Fundo Social de Solidariedade:	
Maria Aparecida Bortolotto Sossai	Ana Leila Lepri Bussaglia
VII- Representante do Departamento Jurídico:	
James Daniel Velloso	Roberta de Oliveira Alvares
VIII- Representante dos Sindicatos:	
Rosimeire Donizeti Barbosa Veronez	Espedito Ferreira de Matos
IX- Representante das Associações de Bairros do Município:	
Maria Elena Vetare Hilário	Olavo Hilário
X- Representante da Associação Comercial de Santa Cruz das Palmeiras:	
Maria de Lourdes Ianotti	Willian Luiz de Mello Filho
XI- Representante de entidades que prestam Assistência ao Idoso:	
Regina Márcia Venturini Ferrari	Rosa Helena Lucatelli Clemente
XII- Representante de Entidades ou Associações Comunitárias:	
Luis Roberto Fiori	Edimar Lorentz



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



XIII- Representante de entidades que prestam Assistência à Criança e ao Adolescente:

Queli Cristina Varize

Suzana Quenia de Oliveira Minatel

XIV- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Juliana Verotti Pedra Zanquetta

Tatiane Mara Rezende Pereira

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 3º - A presente nomeação vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser permitida uma recondução.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 20 de setembro de 2021.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal


Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em: 24/09/2021 - Célia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete